



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JÚNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1
2	FLUÍDO DE FREIO	UN	3
3	ÓLEO DO MOTOR- SAE 10W30	LITRO	8
4	FILTRO DE AR	UN	1
5	SOLUÇÃO LIMPA PARA-BRISA	UN	1
6	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO	UN	9
7	FILTRO DE ÓLEO	UN	1
8	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UN	1
9	LIMPADOR DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	UN	1
10	JUNTA DE VEDAÇÃO DO DRENO DO CARTER	UN	1
11	SERVIÇO PARA A 4ª REVISÃO	HORA	2

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA.	22015-7070	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 40.000 km, conforme o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Mitsubishi, l-200 Triton Oudoora, placa QMB 7136.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição dos materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 40.000 km será efetuada, mediante **Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput da Lei 8.666/93**, junto à empresa XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 11.660.270/000145, por ser a única concessionária da marca Mitsubishi no Estado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Chefe de Seção**, em 03/07/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719301** e o código CRC **B29CFBA0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0014624-47.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SESET

DESPACHO 8413/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 529/2019 - ASJUR, que evidencia a legalidade do Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a revisão periódica de 40.000 km, conforme o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo marca Mitsubishi L-200 Triton Outdoor, placa QMB 7136, nos termos da Solicitação de Contratação SESET, junto a **Xingó Automóveis do Nordeste Ltda.**, CNPJ 11.660.270/0001-45, no valor global de **R\$ 1.799,00**, com fundamento no **art. 25, caput, da Lei 8.666/93**, dispensada a publicação do respectivo extrato no DOU (Acórdão TCU 1.336/06 – Plenário).

(assinado eletronicamente)

Maria Alejandra Pérez de Machado

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - substituta

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

José Carvalho Peixoto

Diretor Geral - substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Diretor Geral Substituto**, em 05/07/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto**, em 05/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721588** e o código CRC **4548A414**.